

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 594/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 391, de 2 de outubro de 2021, fica renovado, a partir de 21 de janeiro de 2020, o reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem, ministrado pela EPEL – Escola Politécnica Equipe de Leopoldina, situada na Praça Professor Botelho Reis, 111, Centro, em Leopoldina, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Leopoldina

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 07/10/2021